

ESTADO DE MATO GROSSO CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ GABINETE DA PRESIDÊNCIA

OFÍCIO Nº 958/2025/GP/CMC

Cuiabá-MT, 16 de outubro de 2025.

Senhor Prefeito,

Estamos encaminhando a Vossa Excelência, para a devida **sanção**, os Projetos aprovados nesta Casa de Leis, abaixo especificados:

Projeto de Lei – PROC. Nº 40928/2025, de autoria do EXECUTIVO MUNICIPAL QUE: INSTITUI O PRÊMIO DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ, COM NATUREZA INDENIZATÓRIA, DENOMINADO DE "PIX DO DIA DO PROFESSOR.

Projeto de Lei Complementar – PROC. Nº 40929/2025, de autoria do EXECUTIVO MUNICIPAL QUE: DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO DO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE DOS PROFISSIONAIS DA SAÚDE NO ÂMBITO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

Atenciosamente.

VEREADORA PAULA CALIL PRESIDENTE

AO EXMO. SR. ABÍLIO BRUNINI DD. PREFEITO MUNICIPAL DE CUIABÁ.

